

Art. 4º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Resolução não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 5º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até a publicação do Decreto de nomeação dos membros eleitos.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Luís, 10 de fevereiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 022/2017.

Institui a Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Eleição do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do Art. 69 da Constituição Estadual e no exercício da função de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema, conferida pela Lei Estadual nº. 5.405, de 08 abril de 1992;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 13.494, de 12 de novembro de 1993, com as alterações do Decreto Estadual nº 25.748 de 05 de outubro de 2009 e Regulamentação pelo Decreto Estadual nº 27.318 de 14 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Eleição do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema, triênio 2017-2020, para execução de todas as fases da Eleição de seus Membros.

Art. 2º - É competência da Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Eleição do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema, a escolha de local, data de realização das fases necessárias, elaboração de cronograma, contratação de materiais alimentícios, definição de orçamento, entre outras atividades necessárias à fiel execução e conclusão da Eleição.

Art. 3º - Compõem a Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Eleição do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema, os Conselheiros e Servidores abaixo discriminados:

CONSELHEIROS	
NOME	INSTITUIÇÃO
Dulcimar Melo Soares	Consórcio de Alumínio do Maranhão – ALUMAR
Graziela Obregon Wedy	Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Sagrima
Cirlândia de Macedo Galvão	
Josean Almeida Alves	Cooperativa Mista dos Catadores de Lixo para Reciclagem de Barra do Corda – COOLIBE

SERVIDORES	
NOME	MATRÍCULA
Andrea Saboia Moraes	2225167
Adriana Silva Baima	2221026
Ártemis Cordeiro Gonçalves	2444297
Cleire Monteiro Almeida	2668267
Girlaine Fernandes Andrade	1828557
Gleudson Marques Pereira	2480549
Lidiane Almeida Estrela	2544724
Raíssa Ribeiro de Gusmão Azulay	1828649
Valéria Romano Uchôa	2571057

Art. 4º - Os integrantes da citada Comissão de que trata esta Resolução não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 5º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até a publicação do Decreto de nomeação dos Membros eleitos.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Luís, 10 de fevereiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 023/2017.

Institui a Comissão Recursal do processo de Eleição dos Membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema, para o triênio 2017-2020.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do Art. 69 da Constituição Estadual e no exercício da função de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema, conferida pela Lei Estadual nº. 5.405, de 08 abril de 1992;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 13.494, de 12 de novembro de 1993, com as alterações do Decreto Estadual nº 25.748 de 05 de outubro de 2009 e Regulamentação pelo Decreto Estadual nº 27.318 de 14 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Recursal com a finalidade apreciar e decidir recursos contra atos da Comissão Eleitoral no processo de eleição dos membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente para o triênio 2017-2020.

Art. 2º - Compõem a Comissão Recursal os Conselheiros e Servidores abaixo discriminados:

CONSELHEIROS	
NOME	INSTITUIÇÃO
Elberth Trindade Muniz	Movimento Arariba
Fábio Santos e Silva	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE
Francisco Pereira da Silva	Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP
Luciano Santos Pinheiro	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Maria Amélia Sousa Melo	

SERVIDORES	
NOME	MATRÍCULA
Clarissa Moreira Coelho Costa	1697648
Izabel Cruz Camizão	1697853
Rafaella Jacob Ferreira Leite	1697515



Art. 3º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Resolução não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até a publicação do Decreto de nomeação dos membros eleitos.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 10 de fevereiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 28/2016 - SEINC.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA torna pública a relação dos candidatos pré-selecionados no edital nº 28/2016, referente ao Apoio aos Arranjos Produtivos Locais Priorizados e Suporte as Ações Transversais no Âmbito de Atuação da SEINC.

Segue abaixo o cronograma de entrevistas, a realizar-se na Secretaria de Indústria e Comércio do Maranhão (Edifício Nagib Haickel, 1º andar, Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, CEP:65.065-180).

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

BTEX A - Cadeias Produtivas, Desenvolvimento de Territórios, Desenvolvimento Econômico, Encadeamento Produtivo, Arranjos Produtivos Locais		
CANDIDATO(A)	DIA	HORÁRIO
DANIELLE DE JESUS SILVA	15/fev	9h
DIEGO RODRIGO PEREIRA	16/fev	9h
HUMBERTO ALVES BARROS	15/fev	9h30
LIA RENATA COSTA GOMES	16/fev	9h30
ADRIANA CRISTINA RABELO DA SILVA	15/fev	10h
DANIELLE SILVA PEREIRA	16/fev	14h
GLENDA RAPOSO SALGADO	15/fev	10h30
JAQUELINE SILVA NASCIMENTO	16/fev	14h30
EDNALDO SILVA BELO	15/fev	16h
RAFAELLA CRISTINE DE SOUZA	16/fev	15h
ROSEANE COSTA DINIZ	15/fev	16h30
NATALIA COSTA PINHEIRO SOUZA	16/fev	15h30
BTEX A - Gestão em Comércio Exterior		
CANDIDATO(A)	DIA	HORÁRIO
CAMILA NUNES DONATI PESSOA	15/fev	11h
BTEX A - Estudo no âmbito do Direito Administrativo, Público e do Trabalho		
CANDIDATO(A)	DIA	HORÁRIO
RAISSA BRITO TAVARES	15/fev	17h
BTEX A - Desenvolvimento e identificação de projetos de melhoria de infraestrutura produtiva, mapeamento e avaliação dos Distritos Industriais do Maranhão		

CANDIDATO(A)	DIA	HORÁRIO
RENATA SERENO SILVA	16/fev	10h
SERGIO CORDEIRO TEIXEIRA	15/fev	11h30
BTEX B - Desenvolvimento de Fornecedores		
CANDIDATO(A)	DIA	HORÁRIO
ARISVALTER BEZERRA OLIVEIRA	16/fev	10h30
RODRIGO MEDINA CAMARA	15/fev	14h
JOAO RICARDO COSTA DE MATOS	16/fev	16h
HAROLDO DAS NEVES FERREIRA	15/fev	14h30
BTEX B - Estudos Socioeconômicos e Econométricos		
CANDIDATO(A)	DIA	HORÁRIO
RENÉ ARY PIRES	16/fev	11h
BTEX B - Estudos Territoriais e Demográficos		
CANDIDATO(A)	DIA	HORÁRIO
SEBASTIÃO FRANCISCO GUIMARÃES CORREIA	16/fev	11h30
BTEX B - Estudos Territoriais e Planejamento Urbano		
CANDIDATO(A)	DIA	HORÁRIO
DANIEL MAIA DE CARVALHO	15/fev	15h
BTEX C - Encadeamento Produtivo, Adensamento de Cadeias Produtivas e Gestão de Projetos		
CANDIDATO(A)	DIA	HORÁRIO
LAERCIO BENEDITO DE SOUSA JUNIOR	15/fev	15h30
PAULO HENRIQUE DE ABREU CARMO	16/fev	16h30

São Luís, 13 de fevereiro de 2017.

ALEX OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente - FAPEMA

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão UEMASUL

PORTARIA Nº 056/2017 - GR/UEMASUL

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Medida Provisória nº 227/2016 de 21.12.2016, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), e

Considerando o Decreto nº 30.622/2015, do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAILMA CIRQUEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Setorial de Licitação do Campus Imperatriz, Símbolo DANS-1, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02.01.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
IMPERATRIZ, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES
Reitora Pro tempore

Republicada por Incorreção.